



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº. 053/2022

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Colatina/ES – PAD nº. 623/2021

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Colatina/ES;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 443ª Reunião Ordinária, realizada em 31/01/2022, e a Decisão Coren-ES nº. 020/2022, de 18/02/2022, que homologa o resultado das eleições;

CONSIDERANDO a informação prestada durante a cerimônia de posse de que a Sra. Izabel Cristina Torezani Sobreiro não compõe a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Colatina/ES;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Colatina/ES, formada pelos seguintes profissionais:

MEMBROS EFETIVOS:

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

ANA MARIA CRISTINI FERREIRA GRACIOTE VETTORACI, Coren-ES n° 152396-ENF;

Presidente da Comissão

MAYRA LEITE MOURA, Coren-ES n° 616650-ENF;

Secretaria da Comissão

FERNANDA JHENIFER SIMONELI DAMBROZ, Coren-ES n° 400663-ENF;

Membro

REGIANE PINTO DE ANDRADE MULLER, Coren-ES n° 749508-TE;

Membro

LORENA STEFANIA MALAVASI, Coren-ES n° 1427307-TE;

Membro

Art. 2° – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação e, enviá-la ao Setor de Ética deste Regional.

Art. 3° – A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita poderão ser realizados por meio de videoconferência, em razão da pandemia provocada pela Covid-19.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2022, revogando a Portaria Coren/ES n° 028/2022.

Vitória (ES), 11 de abril de 2022.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES n°. 105712-ENF
Conselheira Presidente

ABO//APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES n°. 41445-ENF
Conselheira Secretária

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35